



Federação Portuguesa  
de Judo

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

## INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N.º 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

**CIRCULAR N.º 296/16**

**ASSUNTO:** CN Seniores - lista de efetivos e suplentes

Lisboa, 21 de Novembro de 2016

Exmos. Senhores,

Na sequência da circular n.º 277, vimos por este meio divulgar a listagem de atletas efetivos e suplentes para o Campeonato Nacional de Seniores 2016, prova a realizar no dia 3 de Dezembro, em Odivelas.

Aproveitamos para conferir as seguintes informações:

- 1) Os atletas apurados na categoria +90kg, devem efetuar a sua inscrição a -100kg ou +100kg.
- 2) As inscrições de todos os atletas constantes na Listagem Classificação Desportiva em anexo, efetivos e suplentes, devem dar entrada na FPJ até às 24h00 de segunda-feira, dia 28 de Novembro.
- 3) Um atleta apenas pode ser inscrito numa categoria de peso. No caso de um atleta constar em mais que uma listagem, terá que definir, no momento da inscrição, qual a categoria de peso em que pretende participar.
- 4) Um atleta efetivo que não faça a sua inscrição dentro do prazo estipulado no ponto anterior perde a sua vaga.
- 5) Os atletas cadetes, nascidos em 1999, devem enviar juntamente com a inscrição o comprovativo do exame médico-desportivo de sobreclassificação válido na data da prova, de acordo com DL 255/2012 de 28/11, condição obrigatória para a sua inscrição possa ser aceite.
- 6) Depois de recebidas as inscrições para o C.N. Seniores, a FPJ divulgará, na quarta-feira anterior à prova, a lista final de participantes, incluindo os atletas suplentes que tenham passado a efetivos.
  - a. A inscrição de um atleta só será considerada se na data limite de inscrição - 28 de Novembro 2016 - o atleta reunir as condições de participação (revalidação, seguro, etc.).



Federação Portuguesa  
de **Judo**

# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT. N.º 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

- b. Os atletas suplentes só passarão a efetivos se o número total de atletas efetivos inscritos não for superior a 32.
- 7) No próprio dia da competição não haverá passagem de qualquer atleta suplente para efetivo, mesmo que se verifique a não comparências de algum dos efetivos, nem serão permitidas mudanças de categoria de peso.
- 8) Todos os atletas participantes no Campeonato Nacional devem ser portadores de um documento de identificação, comprovando a nacionalidade.

Com os melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas

O Presidente da FPJ

Eng. José Manuel Costa e Oliveira

Dist.: Associações, clubes da lista